

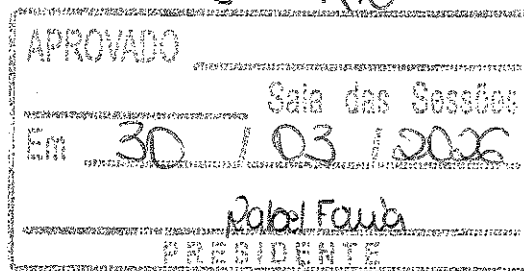
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 367/2026

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por intermédio das Secretarias competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para a ativação do canal 156, destinado ao atendimento direto da população.

JUSTIFICATIVA

O canal 156 é uma importante ferramenta de comunicação entre o cidadão e a Prefeitura, permitindo o registro de solicitações de serviços urbanos, reclamações, denúncias, sugestões e informações de interesse público.

A ativação deste serviço contribuirá para:

- Maior agilidade na resposta às demandas da população;
- Melhoria na qualidade dos serviços públicos;
- Transparência e eficiência na gestão municipal;
- Centralização e organização das solicitações dos munícipes;
- Fortalecimento da participação popular.

Ressalta-se que muitos municípios brasileiros já utilizam o canal 156 com resultados positivos, tornando-se referência em atendimento ao cidadão.

Diante disso, a presente indicação visa modernizar e tornar mais eficiente a gestão pública municipal.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora